



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.873 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº CHEUNG TIN MAN, JOSÉ SANTIAGO DA SILVA PRÉZIA e JOSÉ OSWALDO COSTA para comporem comissão que deverá avaliar as seguintes áreas de terreno, pertencentes à Casa do Menor Dr. Ednan Dias, declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação:

- . área localizada na Av. José Remígio Prézia, medindo 2.463,50 m<sup>2</sup> - (decreto nº 3.647, de 22.01.87);
- . área localizada na Av. José Remígio Prézia nº 1209, medindo 41,40m<sup>2</sup> (decreto nº 3.251, de 29.05.85);
- . área localizada na Av. José Remígio Prézia nº 1209, medindo 1.953,00 m<sup>2</sup> (decreto nº 3.251, de 29.05.85);
- . área localizada na Av. José Remígio Prézia, medindo 591,10 m<sup>2</sup> (decreto nº 3.077, de 27.09.84).

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 6 DE JANEIRO DE 1988 .

  
ADNEI PEREIRA DE MORAES  
Prefeito Municipal

Publicada no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº 12.565, de 09/01/88.